



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5998 DE 07 DE JULHO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$... 903.605.083.983,92, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA; SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA; RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; HOSPITAL DE BASE; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA;** Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 903.605.083.983,92 (Novecentos e Três Bilhões, Seiscentos e Cinco Milhões, Oitenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Noventa e Dois Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II e excesso de arrecadação indicadas no anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
nº 2817 do dia 14/07/93

07 DE JULHO DE 1993

ANEXO N.º ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DE
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL
N.º 01 - VALOR DE
R\$ 202.665.683,92, PARA FORTALECER
DIVERSAS ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe
conferem o art. 51, inciso V, da Constituição do Estado, e
de acordo com a autorização contida no art. 142, do Ato de
1993,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do
Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
TURISMO, ARBORIZAMENTO E REFORMA AGRÁRIA; SECRETARIA DE ESTADO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA; RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA
DE FORTIFICAÇÃO, PRODUÇÃO GERAL DO ESTADO; SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE; HOSPITAL DE BASE; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA;
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; Crédito Adicional Específico no valor
de R\$ 202.665.683,92 (duzentos e três milhões, seiscentos e sessenta e
seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para
fortalecimento e desenvolvimento das atividades de desenvolvimento e
de outras providências, indicadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto
no art. 1º deste Decreto serão aplicados de acordo com o art. 1º
deste Decreto. As despesas com pessoal e com insumos serão
indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes
indicados.



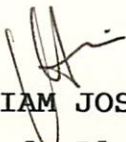
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

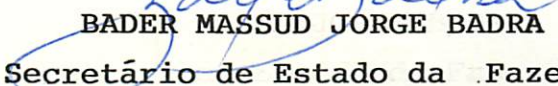
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de julho de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	137.500.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.244	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3490.3000	00	122.770.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0414080.1.250	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	00	713.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0414080.1.250	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	12	16.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0414080.1.250	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3900	12	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.1162346.1.256	PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4590.5100	12	684.902.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	3490.3000	00	95.095.840,00

T O T A L : 1.770.467.840,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUST. E COMERCIO	3490.3900	00	425.532.619,78
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUST. E COMERCIO	4590.5200	00	412.180.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.083	MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	4590.5200	00	1.345.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	583.251.743,86
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	70.500.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.627.500.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.200.000.000,00
T O T A L				7.434.432.203,64

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	102.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3000	00	80.521.456,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3600	00	80.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307021.2.144	VESTUARIO PARA OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.1165363.2.263	FUNCIONAMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3190.1400	12	238.324,28
TOTAL				7.747.191.983,92

3

M.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0414080.1.201	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	00	713.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0414080.1.201	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	12	16.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0414080.1.201	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3900	12	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1162346.1.218	PROJETO DE APOIO A INFRA- ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4590.5100	12	684.902.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3000	00	95.095.840,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3900	00	425.532.619,78
T O T A L				1.935.730.459,78

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0005

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	4590.5200	00	412.180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	583.251.743,86
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1165363.2.059	FUNCIONAMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3190.1400	12	238.324,28
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.083	MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.4500	00	1.345.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	1.200.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	500.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	00	470.791.456,00
TOTAL				6.447.191.983,92

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3300	00	100.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3900	00	800.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	00	400.000.000,00
TOTAL				7.747.191.983,92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	52.241.969.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	4590.5200	00	877.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1304.0309217.2.008	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3490.3900	00	300.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	38.115.903.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	08	6.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3600	08	2.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	08	5.000.000.000,00
		T O T A L		104.535.172.000,00

3

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	08	14.000.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3190.1100	12	5.500.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3000	12	7.565.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3600	12	890.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3900	12	562.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5100	12	1.000.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.033	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	12	1.938.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0307021.2.046	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA COM O INSS	3190.1300	00	42.950.322.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	12	11.000.000,00
T O T A L				178.951.494.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	11.544.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	3490.9200	00	49.804.565.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	4590.9200	00	910.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100	00	9.445.606.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	16.278.900.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7400	00	63.749.215.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IPVA	3440.4100	00	562.174.112.000,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107021.2.133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	3.000.000.000,00
T O T A L :				895.857.892.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
TRIBUNAL DE JUSTICA	70.813.500.000,00	175.225.949.704,45	25.030.517.499,55	9.976.453.796,00	281.046.421.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	16.207.376.515,98	52.145.690.041,58	20.277.408.442,44	0,00	88.630.475.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	32.168.457.041,25	34.413.613.402,25	0,00	0,00	66.582.070.443,50
HOSPITAL DE BASE	30.587.306.818,77	91.058.682.568,99	74.800.000.000,00	9.185.938.849,66	205.631.928.237,42
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935.668,81	76.231.431.895,00	67.550.527.000,00	40.047.841.136,19	193.368.735.700,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	28.203.166.103,87	196.407.388.932,97	69.300.000.000,00	39.407.489.963,16	333.318.045.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	333.368.123.844,88	13.257.260.203,64	40.723.812.766,58	387.349.196.815,10
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	9.108.079.729,00	2.985.140.324,28	2.834.955.000,00	14.928.175.053,28
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	149.571.381.440,15	502.881.407.505,00	835.670.592.000,00	100.353.542.117,79	1.588.476.923.062,94
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.738.039.193,68	9.427.500.000,00	2.434.300.000,00	646.555.806,32	15.246.395.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.684.117,90	141.082.474.811,09	103.300.000.000,00	27.402.277.391,56	290.075.436.320,55
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.720.698.662,45	700.280.601.061,25	272.897.217.908,00	187.827.662.974,30	1.360.734.180.606,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.603.009.606,73	119.299.344.242,80	23.844.000.000,00	11.617.053.650,47	187.363.407.500,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38.840.825.000,00	115.526.505.000,00	3.000.000.000,00	72.607.120.000,00	229.974.450.000,00